

## **CANCELAMENTO - CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS 425 - CONDUTOR SOCORRISTA**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 008/2017**

Pelo presente 1º Termo de Retificação da convocação para envio de documentos de número 425, que dispõe sobre o CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL 008/2017, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA GERENCIAMENTO DA MACRO SUDESTE E LESTE DO SUL, a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, retificar a convocação para envio de documentos, por erro material:

A Comissão Técnica realizou a análise da convocação referente ao edital de manifestação 028/2021 para preenchimento de vaga permanente na base de Leopoldina, no cargo de Condutor Socorrista. Durante a análise, constatou-se que o candidato em questão já havia sido convocado e admitido anteriormente para essa mesma vaga através do mencionado edital.

Considerando a legislação vigente e os princípios que regem a administração pública, torna-se necessário cancelar a convocação do referido candidato, uma vez que está se encontra em desacordo com a legalidade.

<b>Nome</b>	<b>Emprego Público</b>
RODRIGO DE ALMEIDA	Além Paraíba - Condutor Socorrista

Juiz de Fora, 26 de julho de 2023.